



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 28/2022 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO CURSO DE EXTENSÃO DE BOLOS CASEIROS - CAMPUS GAMA - TURMA 02 - IFB MULHERES MAIS QUALIFICADAS: EMPREENDENDO COM BOLOS CASEIROS

O Diretor Geral do Campus Gama, nomeado pela Portaria nº 463 de 06/05/2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna pública CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES das vagas remanescentes do CURSO DE EXTENSÃO DE BOLOS CASEIROS - CAMPUS GAMA - TURMA 02 - IFB MULHERES MAIS QUALIFICADAS: EMPREENDENDO COM BOLOS CASEIROS, REFERENTES AO EDITAL 28/2022 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas o quantitativo de 26 vagas remanescentes conforme o curso do edital supracitado: CURSO DE EXTENSÃO DE BOLOS CASEIROS - CAMPUS GAMA - TURMA 02 - IFB MULHERES MAIS QUALIFICADAS: EMPREENDENDO COM BOLOS CASEIROS, pelo período previsto de 08/11/2022 a 13/12/2022.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 A matrícula se dará de forma presencial e de acordo com as vagas disponíveis por meio da ordem de chegada ao setor de Registro Acadêmico do Campus Gama, portando a devida documentação exigida de forma completa.

2.2 Para a efetivação da matrícula todas as candidatas deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certificado ou histórico escolar com Nível de escolaridade: Ensino fundamental completo;

d) Foto 3x4 recente;

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

2.3 Serão aceitos como comprovante de escolaridade: histórico escolar, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso de extensão.

2.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do(a) procurador(a) (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital.

3. DO CRONOGRAMA

Datas para efetivação da matrícula:

Terça Feira, 01/11/2022

Quinta Feira, 03/11/2022

Sexta Feira, 04/11/2022

Publicação da listagem de confirmação da matrícula site do IFB:

Segunda Feira, 07/11/2022

Período previsto de curso:

08/11/2022 a 13/12/2022.

4. DOS PRÉ REQUISITOS

4.1 Conforme item 4.1 do Edital 28/2022 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, este curso é voltado apenas para mulheres com idade mínima de 18 anos de ensino fundamental completo. Como se trata de vagas remanescentes, não é mais necessária a apresentação de Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

(documento assinado eletronicamente)

ROMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 01/11/2022 10:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419292

Código de Autenticação: 8862b73153

